

MATRICULA

52.604

FICHA

1

Santos, 18 de outubro de 19 89.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento número 303, sito no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício MARIA DO CARMO, à Rua Alexandre - Martins número 145, contendo as seguintes peças: sala, dois dormitórios, hall de circulação, banheiro completo, cozinha e área de serviço com tanque; confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, onde tem sua entrada, com as escadarias e com o apartamento número 301; de um lado com a área de ar e luz do prédio; de outro lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio; e pelos fundos com o apartamento número 305; possuindo dito apartamento uma área construída de 60,50 m², ao qual corresponde no terreno uma fração ideal equivalente a 1/30 ávos do todo que se acha descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ HENRIQUES DO CARMO, português, aposentado e sua mulher LOURDES MONTEIRO DO CARMO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, CPF nº 211.553.218-04, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 44.105.-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 1 - 52.604.-

DATA:- 18 de outubro de 1.989.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pese um ônus de compromisso de venda e compra, inscrito neste Cartório sob nº 22.450, do valor de NCz\$ 0,01, à favor de Ernesto Augusto Leal, casado.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 52.604.-

DATA:- 18 de outubro de 1.989.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ HENRIQUES DO CARMO e sua mulher LOURDES MONTEIRO DO CARMO, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** ERNESTO AUGUSTO LEAL, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com CARMEN MARBA LEAL (brasileira, do lar), CPF nº 169.330.448-15, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 12 de outubro de 1.989, das notas do 5º Tabelião de Santos (Livro 989 - fls. 149).- **VALOR:-** NCz\$ 0,01; com a presente venda e compra fica cancelado o compromisso de venda e compra a que se refere a AV. 1 - 52.604.-

O Escrevente Autorizado:-